



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 335 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **realização de aterro no canteiro localizado ao lado do Restaurante do Tete.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da constatação de acúmulo de água no referido canteiro, situação que vem causando preocupação aos comerciantes, moradores e transeuntes da área.

O acúmulo constante de água pode comprometer a base estrutural do calçamento adjacente, havendo risco real de cedência do pavimento, o que poderá gerar danos ao patrimônio público, riscos à segurança da população e custos maiores ao erário futuramente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 03 de março de 2026.



Ednarte da Silveira e Silva

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR